



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº3/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

----- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 09h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Vereador José Carlos Sousa Fernandes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 13/02/2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que não acabou por ocorrer, dado que a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, por motivos familiares imprevistos não pode comparecer a reunião, o que informou no próprio dia.-- -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. --- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Alzira do Carmo Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/3 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou a atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar e Alteração de escalão -**



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º2025/650.10.100/110 - para ratificação; -----

----- 3.3 - Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha - Proc.º 2025/450.30.502/73- para aprovação; -----

----- 3.4 - Proposta de Retificação de erro de escrita nas Propostas relativas à resolução do contrato de compra e venda do lote n.º 8 e consequente reversão do lote de terreno - Proc.º2016/850.10.003/4 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana e projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2026/150.10.400/1 - para aprovação; -----

----- 3.6 - Proposta do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e Revisão Orçamental nº 2/2026 - Proc.º 2026/150.20.202/2 - para aprovação. -----

----- 3.7 - Proposta para aprovação de abertura de concurso para pessoal dirigente do Município da Sertão - Proc.º 2026/250.10.100/1 - para aprovação. -----

----- 4- Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 23-01-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

Não votou a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno, de acordo com o documento que se passa a transcrever: -----

----- "Tempestade Kristin: A Resposta do Concelho da Sertão à Emergência -----

Na madrugada de 28 de janeiro, Portugal, em especial a região centro, foi atingido pela tempestade Kristin. O concelho da Sertão não foi exceção tendo registado chuva e ventos fortes, que provocaram enorme destruição em edifícios privados e públicos, queda de árvores e de postes de eletricidade e comunicações, obstrução de vias, entre outros danos de elevada monta. -----

Às 8h24 da manhã, desse mesmo dia 28 de janeiro, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Sertão ativou o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Coordenado por



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Cristina Nunes, Vereadora da Proteção Civil, o Posto de Comando Municipal ficou sediado no edifício dos Bombeiros Voluntários da Sertão, local que acolheu os briefings, em constante articulação com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) da Beira Baixa. Durante a primeira manhã, registaram-se inúmeras ocorrências por todo o concelho, nomeadamente queda de árvores, de postes de eletricidade de baixa e média tensão e o destelhamento de muitos edifícios. Foi registado um elevado número de ocorrências às quais as corporações de Bombeiros Voluntários da Sertão e de Cernache do Bonjardim, Forças de Segurança e o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) foram respondendo tão breve quanto possível. Ao final do dia 28, não havia estradas principais interditas, embora muitos acessos continuassem condicionados. Ainda neste dia, ficou decidido que, por segurança, todos os estabelecimentos de ensino do concelho, estariam encerrados no dia seguinte. -----

A 29 de janeiro, a resposta às inúmeras ocorrências continuava a ser dada. As prioridades continuavam a ser chegar a todas as freguesias e aldeias do concelho, para que ninguém ficasse isolado, e começar a criar condições para dar resposta a casos sociais. Neste âmbito, foi constituída a ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População – localizada na Casa do Escuteiro da Sertão, com uma capacidade máxima para 25 pessoas. Em algumas situações relacionadas com respostas sociais, o Município da Sertão contou com a colaboração da Segurança Social, que enviou para o terreno vários assistentes sociais. Na manhã do dia 29, ficou decidido no briefing matinal da CMPC Sertão que as escolas continuariam encerradas no dia 30 de janeiro, os mercados semanais não se iriam realizar, e que todas as atividades culturais previstas para esse fim-de-semana seriam canceladas. Continuaram os trabalhos de abertura de acessos a aldeias, sempre com novos casos de estradas interditas, e a reposição de energia elétrica. -----

Na reunião de Conselho de Ministros realizada a 29 de janeiro, o Governo decretou a situação de calamidade nos concelhos afetados localizados na zona de impacto da ciclogénese explosiva. Inicialmente decretado até 1 de fevereiro, o Estado de Calamidade foi depois prorrogado até 15 de fevereiro. O concelho da Sertão faz parte do conjunto de 68 concelhos afetados e abrangidos por esta declaração. -----

Atendendo ao grau de destruição verificado no concelho, à falta de energia elétrica e consequente corte nos abastecimentos de água, a 30 de janeiro o Município disponibilizou os balneários dos pavilhões municipais (Sertão e Cernache do Bonjardim) assim como das Piscinas e Ginásio Municipal da Sertão para acesso a banhos à população que necessitasse. Estes espaços, que ainda se encontram a prestar este apoio, estão abertos todos os dias, das 9 às 19 horas. Com as comunicações em baixo, a Biblioteca Municipal Padre Manuel



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Antunes, na Sertão, abriu portas para a população poder aceder à internet. Também a GNR da Sertão disponibilizou carros patrulhas que, mediante solicitação de familiares, se deslocavam aos diversos locais do concelho para verificar a situação das pessoas mencionadas. Também nesta data, começaram a ser ligados os primeiros geradores no concelho da Sertão, para conseguir dar uma resposta emergente à falta de energia elétrica. Nesse sentido, foi feito um apelo à população para um consumo consciente, racional e cingido ao estritamente necessário tanto da energia elétrica como do consumo de água. ----- Durante o fim-de-semana (31 de janeiro e 1 de fevereiro), os trabalhos de limpeza de estradas, reposição de energia e reparação de ruturas de água prosseguiram continuamente. Paralelamente, foi lançado o apelo para a doação de lonas e plásticos de coberturas que, numa ação conjunta com trabalhadores dos municípios e das corporações de bombeiros do concelho, foram sendo distribuídas e, sempre que justificado, aplicadas nas habitações afetadas. Foi também possível, durante este fim-de-semana, garantir a reabertura de algumas escolas (9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, Cursos Profissionais, Jardim de Infância da Sertão e Escola Básica São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim). -----

Os briefings bi-diários da CMPC da Sertão continuaram a realizar-se para fazer pontos de situação do concelho, gerir os meios no terreno, avaliar situações urgentes e dar conta dos trabalhos concluídos e por concluir. Em muitas ocasiões, estes briefings, para além da Comissão Municipal de Proteção Civil contaram com a participação de outras entidades: Juntas de Freguesia do concelho (a 1 de fevereiro), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (3 de fevereiro), representantes e membro do Conselho de Administração da E-Redes, Jean-Barroca, Secretário de Estado Adjunto e da Energia (4 de fevereiro) e, mais recentemente, com Miguel Pinto Luz, Ministro das Infraestruturas e da Habitação (10 de fevereiro). -----

Paralelamente, e ao longo dos dias, a Câmara Municipal da Sertão foi ativando recursos para dar resposta às necessidades mais emergentes da população: a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes teve, desde o dia 31 de janeiro, uma assistente social ou psicóloga do Município da Sertão para receber informação sobre situações de casos sociais e dar o devido encaminhamento. A Biblioteca também possibilita aceder a computadores e internet para comunicar com familiares e trabalhar em regime de teletrabalho sendo que, também o Cowork da Sertão foi disponibilizado para teletrabalho. A 4 de fevereiro foi disponibilizado um atendimento centralizado no edifício da Câmara Municipal da Sertão para reportar diversas ocorrências na sequência da tempestade Kristin, nomeadamente encaminhar situações de ação social, colocação de plásticos e lonas em coberturas, vias obstruídas, ruturas de água



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

e falta de energia, e ainda prestar informações sobre apoios do Estado, funcionando também ao fim de semana. Desde o dia 9 de fevereiro que funciona, também no edifício da Câmara Municipal da Sertão, um espaço para auxiliar a população no preenchimento da plataforma de registo de prejuízos disponibilizada pela CCDR Centro. Paralelamente, e em articulação com as Juntas de Freguesia e da Cáritas Paroquial da Sertão, o Município da Sertão está a prestar apoio à população afetada com a disponibilização de bens de primeira necessidade. Na sede da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, começou, a 12 de fevereiro, a ser prestado apoio psicológico, por psicóloga do Município, à população afectada pela tempestade. -----

Todos os eventos, desde o dia 28 de janeiro, têm vindo a ser cancelados e, a 10 de fevereiro, Carlos Miranda, presidente da Câmara Municipal da Sertão, fez um comunicado a anunciar o cancelamento do Festival de Gastronomia do Maranhão e da Romaria a São Nuno de Santa Maria. “Neste momento temos outras prioridades: a reconstrução e a segurança do concelho, e as pessoas com mais necessidades”, referiu. De realçar ainda que, desde o dia 28 de janeiro, o presidente da Câmara Municipal da Sertão tem estado em contacto com o Governo central, a apelar e a pressionar para mais meios no terreno, assim como a necessidade de uma maior capacidade de resposta a todas as situações e ações urgentes no concelho da Sertão. Apesar de a energia elétrica ainda não ter chegado a muitas habitações, a E-Redes está a trabalhar no terreno com um grande número de equipas, mas o grau de destruição da rede é enorme e a sua recuperação vai ser morosa. O Município da Sertão está solidário para com todas as famílias que ainda não têm energia elétrica nas suas casas, reforçando que os meios da E-Redes estão fortemente empenhados. Importa sublinhar que, desde o primeiro instante, esteve no terreno uma força de trabalho excecional e incansável, atuando em várias frentes, oriunda de diversas entidades: Serviço Municipal de Proteção Civil, funcionários e voluntários do Município da Sertão e das Juntas de Freguesia do concelho, Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e da Sertão, GNR, E-Redes, IP – Infraestruturas de Portugal, Força Especial de Proteção Civil, Exército (Brigada Mecanizada RI15 de Santa Margarida e Regimento Paraquedistas de Tancos), Força de Sapadores Bombeiros Florestais do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Sapadores Florestais da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e Sapadores Florestais da APROFLORA, empresas e população local e ainda diversos voluntários de todo o país. De salientar e agradecer também a generosidade patente nas diversas doações de materiais que têm chegado de vários pontos do país (lonas, plástico, telhas, alimentos, etc). O Município da Sertão agradece profundamente a ação dos inúmeros voluntários, locais e de outras regiões, que estiveram e ainda estão no terreno, quer em



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ações de desobstrução de vias, quer de colocação de coberturas provisórias, quer de reconstrução. O espírito de comunidade permitiu uma maior resistência à catástrofe. Uma verdadeira prova de resiliência e força dos nossos munícipes, que perante qualquer adversidade, não parou por um momento para socorrer e, agora, ajudar a reconstruir o concelho da Sertão. “-----

Na sequência, passou ainda a apresentar o número de operacionais e voluntários que estiveram no terreno diariamente, na ordem dos 350 por dia, num total de 4.962 pessoas subordinadas à Comissão de Proteção Civil, onde se incluem os Bombeiros, os trabalhadores do Município, o Exército e as Forças de Sapadores Florestais.-----

Os trabalhos efetuados incluíram o corte de árvores, a desobstrução de vias e a colocação de coberturas em edifícios públicos e outras edificações danificadas. Os bombeiros voluntários registaram mil ocorrências, tendo estado, em média, 150 veículos no terreno por dia, num total de 2.148, das mais variadas tipologias.-----

Relativamente à situação energética, atualmente ainda temos 34 geradores em funcionamento. Os postos de transformação estão a funcionar a 100%, seja com gerador, seja com PT em postes. O que está a dificultar a normalização da situação é a destruição da rede de baixa tensão junto às habitações.-----

A Ação Social realizou 148 vistorias e deslocações ao terreno para avaliar diversas situações. Há um total de 63 pessoas desalojadas e 26 casas sem condições de habitabilidade, sendo que algumas correspondem a casos sociais. A ZCAP (Zona de Concentração e Apoio à População), criada na Casa do Escuteiro, teve no total 27 utilizadores e contou com recursos humanos entre técnicos do Município (13), Segurança Social (11) e voluntários (13), num total de 37 pessoas.-----

No que diz respeito à água, foi um problema premente. Por exemplo, a falta de energia no Painho provocou a interrupção do abastecimento de água a 1.730 consumidores, num total de 2.501 reportes de falta de água que foram solucionados.-----

Relativamente às escolas do Agrupamento de Escolas, estão a funcionar a 100%. Existe ainda um problema na Escola Secundária, no bar e no refeitório, cuja cobertura não está nas melhores condições; de forma provisória, está-se a resolver a situação. Todas as escolas ficaram com a cobertura afetada.-----

Os estaleiros tiveram, em média, 65 pessoas ao serviço (carpinteiros, pedreiros, eletricitas, equipas de recolha de resíduos, equipa de águas, abastecimento de geradores, entre outros). Pelo Exército, estiveram envolvidos 27 militares, uma pá carregadora e um camião basculante, que estiveram ligados à desobstrução de vias e à limpeza de estradas e, pontualmente, colaboraram noutros serviços. Estiveram também no terreno empresas com



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

camhões, camiões-grua, camiões-escada de outras corporações de bombeiros (7) e outras viaturas pesadas. -----

No Município, foi criado um espaço de atendimento vocacionado para encaminhar e dar respostas rápidas no âmbito social, na colocação de coberturas e no reporte de falhas de água e energia. Mais recentemente, foi criada, no Salão Nobre, uma zona de atendimento para que as pessoas possam submeter a sua candidatura à linha de apoio de 10.000,00 € criada pelo Governo. Os formulários não são assim tão acessíveis, sendo necessária alguma literacia digital. Por exemplo, no dia 10 de fevereiro, registaram-se mais de 1.800 chamadas. -----

A catástrofe atingiu todo o concelho. Existe ainda muito trabalho a fazer, quer na reposição da energia elétrica, que é a principal preocupação. Estamos constantemente a pressionar a E-REDES e temos no terreno várias equipas que vieram reforçar os trabalhos (espanhóis, irlandeses, entre outros), dada a dimensão dos estragos e a morosidade das reparações. As vias também se encontram danificadas, e vai demorar a repor tudo. Existem igualmente muitas habitações danificadas; os particulares têm, numa primeira fase, de acionar os seguros. -----

Relativamente às linhas de apoio, haverá uma reunião com técnicos da CCDRC para esclarecer algumas dúvidas e procedimentos. Em situações de casos sociais, caso não seja possível recorrer a nenhum dos meios disponíveis, terá o Município de apoiar na resolução do problema. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral, cumprimentou todos os presentes. E passou a fazer a sua intervenção, cujo texto passo a transcrever:-----

“Na sequência dos acontecimentos recentes que afetaram gravemente o concelho, importa esclarecer, com total transparência, e a apresentar as nossas preocupações. -----

----- 1. Gestão da calamidade: falhas graves e evitáveis -----

Todo o concelho foi gravemente afetado, mas situação vivida entre Cernache do Bonjardim e Sertão demonstrou que não houve um tratamento adequado à tipologia da calamidade. Somos um concelho que continua a reagir tarde, porque não investe na prevenção, e esta realidade repete-se no verão e no inverno. -----

Durante a reunião, falou se abundantemente em números, falou abundantemente em números, mas nunca em euros, nem no impacto real que estas ocorrências terão no orçamento municipal. -----

Registamos ainda: -----

- Comunicação ineficaz, com textos longos, pouco claros e desadequados ao momento. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Briefing de três horas, sem informação prática para a população.-----
 - Tenda da Carvalha destruída por falta de recolha atempada. -----
 - Dependência constante do Governo central, quando a autarquia é, antes de tudo, o governo local. -----
 - Comunicado a remeter para o site, quando 90% da população estava sem internet e muitos munícipes, sobretudo idosos, não utilizam email. -----
 - Um exemplo prático de desorganização, as chapas na Várzea dos Cavaleiros que continuam por utilizar, exemplo evidente de má gestão de recursos.-----
 - Na primeira comunicação pública, o Sr. Presidente falou de árvores centenárias sem falar das pessoas. -----
 - O levantamento no terreno revelou que igrejas, associações, centros sociais e escolas primárias não têm seguro, o que terá impacto significativo no orçamento municipal.-----
 - O caso do Sr. Francisco, em Cernache, que foi para o Lar, demonstra que existiram recursos municipais que não foram devidamente utilizados, pois numa situação destas todos os recursos camarários tem de ser utilizados. -----
- Casos práticos que continuam com dúvidas na população: -----
- Telhados de lusalite/fibrocimento com amianto: Os munícipes não sabem onde entregar, os funcionários não sabem como proceder, e não existe um plano claro para recolha ou transporte deste material perigoso.-----
 - Estrada a ceder entre o Pinheiro e o Porto dos Fusos: Sinalizada de forma deficiente há mais de uma semana, encontra-se agora quase intransitável. Esta via é essencial para Almegue, Sambado, Casal do Moinho, Pinheiro, Aldeia Velha, Macieira, Ponte Velha e Mercador. A sinalização é insuficiente e insegura. -----
2. O silêncio da Rádio Condestável e o chumbo do orçamento -----
- A Rádio Condestável ignorou a notícia do chumbo do orçamento, o que levanta dúvidas sobre o critério jornalístico adotado.-----
- O nosso voto contra é claro: O orçamento não responde às necessidades reais do concelho, não garante uma gestão eficaz dos recursos e aumenta apenas os custos com pessoal. -----
3. Prioridades erradas: quando o concelho precisa de reconstrução -----
- Enquanto as famílias e as infraestruturas enfrentam prejuízos sérios, a autarquia mantém despesas que não são prioritárias: -----
- Publicámos 31 de janeiro propostas para reduzir o formato da Festa do Maranho, não para a cancelar. Parece-nos a atitude mais responsável. -----
 - Anuncia-se a Maratona da Leitura, mas a pergunta impõe-se: as pessoas vão comer poesia? Ou é um evento para as elites? -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

- Vamos estar na BTL, mas o que vamos apresentar? -----
 - Mantêm se espetáculos, sunsets e eventos que desviam recursos essenciais à reconstrução do concelho.-----
 - Não defendemos o fim do Festival do Maranhão nem da Romaria de Cernache — defendemos responsabilidade orçamental, mas compreendemos as razões do cancelamento. Já não compreendemos a realização Maratona da Leitura. -----
 - Impacto económico e laboral-----
 - Trabalhadores da Câmara que recebiam valores extras na Festa do Maranhão: como serão compensados? -----
 - Comerciantes locais: que medidas de apoio estão previstas? -----
 - Exemplo do custo de um técnico de som aumentou 22% (de 11.770€ para 14.980€) — porquê?-----
 - Contrata se ainda um técnico de som externo por 50/75 mil euros/ano, quando já existe um técnico interno que referi no ponto anterior. -----
 - Medidas que defendemos-----
 - Isenção temporária da conta da água para compensar os munícipes afetados. -----
 - Distribuição de geradores para a população em situações críticas. -----
 - Plano real de Habitação Social, preventivo e não apenas reativo.-----
4. Terapia da Fala no IVS - Em vez de concurso público, devia optar se por contratar o serviço através de uma empresa.-----
- Conclusão:-----
- O concelho precisa de liderança, planeamento e responsabilidade. -----
- A calamidade expôs fragilidades profundas na prevenção, na comunicação e na gestão dos recursos municipais. -----
- O nosso compromisso é claro:-----
- Defender as pessoas, proteger o orçamento e garantir que cada euro público serve o munícipe.”-----
- Neste seguimento, deixou ainda elogios dirigidos à Vereadora Ana Margarida e ao Samuel, de quem tem ouvido falar bem, considerando que ambos merecem aplausos pelo trabalho que têm realizado. Não por desmérito dos outros; não é um trabalho fácil. As pessoas nem sempre estão contentes, estão sempre a queixar-se, umas com problemas reais, outras de outro tipo, mas ela está a fazer um ótimo trabalho.-----
- Deixou também um agradecimento aos restantes e, apesar das chamadas de atenção, acredita que, para o Senhor Presidente Carlos Miranda, para o Vice-Presidente Rui Antunes e para a Vereadora Cristina Nunes, não têm sido dias fáceis.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Solicitou intervenção a Vereadora Ana Margarida, que agradeceu e referiu que foi por isso que disse sim: para trabalhar em prol dos outros e das pessoas do concelho. Disse sim e está a 100%, e não a 50%, como foi votado, para dar o seu melhor e estar totalmente no terreno. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, que cumprimentou todos os presentes.-----

Referiu que o concelho da Sertão está a viver um período difícil. A tempestade do dia 28 de janeiro foi terrível e quer manifestar a sua solidariedade com todas as pessoas que sofreram danos físicos, psicológicos ou materiais. Sabíamos que ia acontecer algo de estranho, fora do normal, mas nunca pensámos que viesse a ter a potência que veio a revelar, com ventos de 208 km/h, sendo esta a rajada mais forte registada durante a tempestade. Mostrou-se solidário com todas as pessoas; não fez comentários nem qualquer aproveitamento político neste contexto, tendo partilhado muitas informações sobre telhas. A quem teve oportunidade de ajudar, fê-lo. Salientou que, atendendo à hora em que ocorreu, não houve vítimas; considera que, se fosse durante o dia, acredita que nas estradas iríamos ter muitas vítimas, devido às deslocações para a escola e para o trabalho. -----

Apresentou um agradecimento à população, porque as estradas ficaram bloqueadas e as pessoas começaram a desobstruir as vias. Deslocou-se, no dia 29 de janeiro, ao estaleiro e sentiu que havia alguma desorientação, que queriam chegar a todos ao mesmo tempo, o que não era possível. Defende que o executivo deve ir ao terreno e dar o máximo de apoio às pessoas. Sabe que a Câmara está a fazer o melhor dentro das suas possibilidades e não criticou nada. Pensa que também o restante executivo poderia estar presente, se tivesse sido chamado a ajudar, e que teria toda a disponibilidade para o fazer. Considera que árvores de grande porte junto às estradas não devem existir. Para prestar socorro às populações era impossível; deveriam existir apenas a 30 a 40 metros da estrada, e apenas de pequeno porte, porque, se não tivéssemos árvores de grande porte, nem as estradas ficariam obstruídas como ficaram, nem os postes de eletricidade se teriam partido, pois foram as árvores que caíram em cima deles e os partiram. -----

Também relativamente ao cancelamento do Festival do Maranho e da Romaria, ficou triste e revoltado. Aconteceu há dois ou três dias e pensa que essa decisão poderia ter saído desta reunião; considera que é para isso que fazem parte do executivo.-----

Em sua opinião, não deveria ser cancelado, mas sim realizado noutros moldes, com a “prata da casa”, como evento solidário, em que as verbas poderiam reverter para apoio das vítimas da tempestade. Questionou se vai haver Maratona de Leitura; pensa que o evento da Maratona de Leitura também deveria ser cancelado ou realizado com redução de custos.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a tenda, considera que houve algum descuido: a cobertura/lona deveria ter sido retirada, para que a estrutura metálica pudesse sofrer menos danos do que sofreu. Pensa que, quanto aos eventos que entretanto venham a existir, o edifício do mercado reúne algumas condições para que se possam realizar lá. As comunicações que falharam na Câmara Municipal, na Rádio Condestável, nos Bombeiros e no SIRESP demonstram que o investimento em Starlink é importante; as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia deveriam dispor desse sistema para que se garantisse a comunicação. Também viu uma comunicação da Câmara a indicar que não deveria haver doação de bens alimentares; considera que, se fossem produtos de primeira necessidade, sem prazos de validade curtos, como conservas, arroz, massa, etc., poderiam ter sido aceites para distribuir às vítimas que, entretanto, ficaram em dificuldades. Existe um poste de baixa tensão inclinado na estrada do Casal Cerejeiro; foi escorado, mas não deve permanecer assim por muito tempo. -----

- O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer o seguinte: em nenhum mandato cortou a palavra a ninguém; não é a sua forma de agir e não o quer fazer. No entanto, normalmente as Câmaras Municipais têm um regimento que atribui um determinado tempo para os senhores vereadores falarem. Apresentou o exemplo da Câmara Municipal de Lisboa, que aprovou um regimento extremamente rígido no início do seu mandato, em que praticamente ninguém pode falar. Não quer seguir esse exemplo, mas temos de ter reuniões que sejam razoáveis. -----

Neste seguimento, esclareceu que os recursos foram distribuídos no âmbito da medida, de acordo com as disponibilidades e em função do grau de destruição existente em todo o concelho, bem como com base no relatório feito pelas freguesias e pela Proteção Civil. Considera que a distribuição foi justa e equilibrada. Não somos infalíveis, mas não aceita a ideia de que houve sítios, locais ou freguesias beneficiadas em relação a outras, pois temos conhecimento das situações em todas as freguesias.

A resolução do depósito do Painho, que poderia resolver a chegada de água a 1.700 casas, era, em teoria, importante, mas muitas outras situações tiveram igualmente de ser resolvidas.

Sobre a questão de que devíamos estar no terreno, explicou que, dentro da organização, cada um tem um papel e uma função a desempenhar: a Vereadora Ana Margarida está no terreno a avaliar as situações de relevância social; a Vereadora Cristina está no terreno enquanto coordenadora desta equipa; o Vereador Rui, que é Vice-Presidente, está no terreno a acompanhar todas as situações relacionadas com água, eletricidade e estradas; o



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Presidente está no terreno quando é necessário, como coordenador da equipa, participando em reuniões e contactos com o exterior. Estamos no terreno no que é necessário, e as pessoas têm de perceber que não podemos estar em cada casa. Também contamos com a proximidade dos Presidentes da Junta de Freguesia, que, neste processo, foram extraordinários.

Nos casos em que existiam dificuldades ao nível da comunicação, transportes, problemas sociais ou situações de carência, sinalizámos as situações e foram efetuadas visitas; até ao momento, foram realizadas 150. No caso das pessoas que têm mobilidade, meios de comunicação, transporte e condições financeiras, não se justifica a visita de alguém da Câmara para questionar se precisam de alguma coisa. Estivemos no terreno onde era necessário estar.

Quanto à questão de estarmos preparados, o nosso sistema de Proteção Civil funcionou. Existem aspetos que podem ser melhorados? Seguramente que sim. Às 8h24 já estávamos a responder e não o fizemos antes porque não tínhamos comunicações. Deu o exemplo de que, para sair de casa, as estradas estavam cortadas, mas imediatamente se começou a dar resposta, com a ajuda de muitos voluntários que pegaram em motosserras e camiões, bem como dos bombeiros. Ao fim do dia, tínhamos praticamente os acessos às povoações resolvidos, pelo menos com meia via em certos casos, permitindo a passagem de um carro ou de uma ambulância, que era essa a prioridade. Se não tínhamos comunicações, como poderíamos saber o que estava a acontecer nas aldeias?

Qual foi o principal constrangimento? As comunicações. Temos de corrigir essa falha. Estamos a aprender todos os dias; não sabemos tudo e não temos a arrogância de dizer que sabemos tudo. Temos, sim, a humildade de reconhecer que há coisas que podem melhorar e que podemos aprender. Felizmente, não tivemos vítimas. Temos de corrigir as comunicações e estar preparados, todos os elementos da Proteção Civil, Juntas de Freguesia e GNR, para dar resposta, nomeadamente através de telefone satélite.

Agradeceu o telefonema do Vereador José Nunes, que se disponibilizou para colaborar numa atitude cordial e construtiva. O SIRESP também apresenta problemas; se a torre for arrancada pelo vento, ficamos sem comunicações. Já tínhamos elencado a aquisição desse equipamento para a Proteção Civil através do Centro 2030, mas, infelizmente, não chegou a tempo.



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Precisamos da colaboração da população, por exemplo, através da implementação de oficiais de ligação dentro do território, pessoas que possam articular com as Juntas de Freguesia ou com o Município. Numa freguesia, o território é disperso e existem localidades que ficam inacessíveis, pelo que precisamos de alguém que possa reportar situações urgentes. No entanto, isso é difícil de implementar, pois temos a medida “Aldeia Segura” e só conseguimos implementar uma até hoje (são necessários dois coordenadores), sendo que os residentes são já pessoas idosas. Temos de ter essa rede no terreno. -----

Se não há um ponto na ordem do dia que tenha a ver com a resposta à tempestade?-----

Esclareceu que a reunião atual tem um ponto específico relacionado com a tempestade. Existe, de facto, um ponto dedicado a esse tema, pois precisamos de proceder à revisão orçamental para poder responder à situação. Com este saldo de gerência, superior a sete milhões de euros, podemos afetar as verbas que nos permitem começar a dar resposta, quer no que diz respeito à Proteção Civil, quer no que se refere a obras que o Município possa realizar. -----

Vamos ter o apoio da CCDRC e estamos a proceder ao levantamento dos danos nos edifícios municipais; posteriormente, avaliaremos qual será o apoio a conceder. Neste momento, as regras da contratação pública estão ligeiramente alteradas, mas não houve alterações nas regras orçamentais. Para se poder avançar com determinado tipo de contratação ou prestação de serviços — por exemplo, para realizar coberturas — é necessário garantir o cabimento e assegurar a respetiva dotação orçamental. Daí a urgência desta revisão. -----

Relativamente às comunicações, algumas intervenções foram mais longas, porque houve necessidade de redigir, nos briefings da Proteção Civil, a informação considerada mais relevante. No entanto, também houve comunicação através de imagens simples e alertas de fácil leitura. Considera que a comunicação fez um excelente acompanhamento da situação.

Os briefings não tiveram uma duração muito longa; alguns prolongaram-se porque estavam presentes outras entidades, como Juntas de Freguesia, Secretários de Estado e o Ministro. Aproveitou-se essa reunião para evitar a realização de outra específica para as entidades externas. -----

Sobre o Festival do Maranho e da Romaria e a Maratona de Leitura, regista que, numa ocasião, o Festival do Maranho é considerado apenas uma festa e, noutra, já é visto como essencial para a economia. Primeiro é criticado porque só fazemos festas; depois, afinal, já é importante para a nossa economia e não se pode acabar com ele. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Se for realizado de forma mais reduzida e mais económica, importa esclarecer que o que encarece o Festival são sobretudo as infraestruturas e os serviços contratados. Os artistas, mesmo integrando um grande cartaz, representam menos de 20% do custo total do Festival; o restante corresponde à estrutura e a todos os serviços contratados, incluindo a comunicação externa. É isso que determina o custo do Festival. É muito difícil reduzir despesas sem comprometer o impacto do evento: ou se faz uma iniciativa muito pequena, sem impacto significativo, ou, se queremos atrair milhares de pessoas, temos de fazer como deve ser. Ou se faz bem feito, ou não se faz.-----

Nessa altura, podem também ser dinamizadas iniciativas nos restaurantes, caso estes queiram aderir. A Romaria pode realizar-se na sua vertente religiosa.-----

Quanto à Maratona de Leitura, esta mantém-se por três razões:-----

1.^a É um evento de carácter completamente diferente, que qualifica as pessoas e valoriza o território; é uma marca identitária e o evento mais original do concelho da Sertão. -----

2.^a Percorre todo o território e passa por todas as freguesias do concelho.-----

3.^a O custo não é comparável ao do Festival do Maranhão ou ao da Romaria.-----

Também não podemos cortar tudo o que estamos a fazer. Já foi colocada a questão de saber se as Comissões de Festas podem organizar as suas próprias festas; a Câmara pretende que as pessoas as realizem. Cortamos estes grandes eventos para termos verbas que possamos investir noutras áreas. Da parte da Câmara Municipal, não há qualquer objecção. -----

Estamos a canalizar verbas para outro tipo de investimentos. -----

Relativamente à água, houve muitos munícipes que estiveram sem abastecimento durante este período. A ERSAR também sugeriu a isenção da tarifa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água durante esse tempo, e é isso que vamos fazer. -----

Quanto à possibilidade de termos trazido à reunião a decisão de cancelar o Festival do Maranhão e a Romaria, esclareceu que, em primeiro lugar, essa decisão foi comunicada no momento em que estava a ser feita a revisão orçamental. Tratava-se de uma medida que tinha de ser tomada antes da revisão, pelo que não faria sentido trazê-la a esta reunião. -----

Salientou ainda que tem uma visão clara do que é o exercício do cargo de Presidente: quem ocupa este lugar tem de ser responsável pelas decisões que toma. Assim, não pretende partilhar responsabilidades relativamente a esta matéria. Trata-se de uma decisão sua e do executivo; não quer diluir responsabilidades. Para o bem e para o mal, a decisão é do Presidente. -----

Relativamente à questão colocada pelo Vereador José Nunes, sobre o facto de estarmos avisados, importa referir que estamos sempre avisados de que qualquer coisa pode



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

acontecer a qualquer momento. Não estando a sacudir qualquer responsabilidade, relembro o que foi dito: o alerta vermelho estava decretado para concelhos do litoral, onde, em alguns casos, nem chegaram a ocorrer grandes estragos. Esses concelhos estavam em alerta vermelho, realizaram reuniões com a Proteção Civil e alguns já tinham desencadeado o seu Plano de Emergência e Proteção Civil, pois previa-se muito vento na faixa litoral. Em alguns locais, a situação ocorreu com extraordinária violência, como em Leiria e na Marinha Grande.-----

No nosso caso, estávamos sob alerta laranja para precipitação, queda de neve e vento. No próprio dia, segundo o IPMA, o aviso era laranja para precipitação.-----

Quanto ao concurso para Terapia da Fala, não é fácil encontrar terapeutas da fala; já equacionámos recorrer a uma empresa.-----

Relativamente à doação de bens alimentares, esta requer alguma logística e, nos primeiros dias, não foi possível ativar essa resposta. Posteriormente, tal foi possível com a ajuda da Cáritas Paroquial da Sertão, que nos cedeu o espaço e voluntários para assegurar a gestão dos bens. A operação de distribuição já está a decorrer no terreno. Algumas pessoas perderam os alimentos que tinham nas arcas congeladoras, pois, no início, não se sabia quanto tempo iria durar a falta de eletricidade. É sempre difícil definir critérios e chegar às pessoas que mais precisam.-----

O Senhor Vice-Presidente solicitou a palavra e cumprimentou todos os presentes.-----

Uma das questões que salientou foi a solidariedade demonstrada pelo Vereador José Nunes, com quem esteve presente nos Bombeiros da Sertão, tendo-lhe agradecido esse gesto. Referiu que não pode ficar indiferente quando, num cenário de destruição que se verifica por todo o concelho, apenas nos focamos num buraco na Estrada Nacional 238, que não está sob a jurisdição da Câmara Municipal. A própria Junta de Freguesia chegou a realizar alguma manutenção nesse local, podendo a sinalização ter falhado.-----

Salientou que ninguém está preparado para uma situação destas, nem Leiria nem Ourém. Questionou ainda o que fez o Senhor Vereador José Nunes, durante os 12 anos em que esteve na Junta, para preparar o território para um evento desta natureza. O tempo passa e só nos lembramos destas questões quando as situações acontecem; o que temos efetivamente de fazer é reagir. Considera que, perante tempestades, há duas opções: ou ficamos de braços cruzados e baixamos a cabeça, ou arregaçamos as mangas e avançamos.-----

Relativamente à Estrada da Mendeira, afirmou que o Senhor Vereador Fernando não anda tanto no terreno como aparenta; no dia anterior foram colocados dois maciços de betão nesse local, a sinalização foi reforçada e a situação está a ser acompanhada.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Quanto às informações que lhe chegaram sobre o amianto, informou que foi preparado um espaço/contentor para a sua receção no estaleiro municipal e reforçou o que foi transmitido às pessoas: é necessário ter cuidado no manuseamento do amianto, pois não se trata de uma chapa qualquer, sendo prejudicial para a saúde.-----

Assinalou também a contradição relativamente ao Festival do Maranhão: numa ocasião é defendido que não se deve realizar, noutra já se considera que deve acontecer; agora a questão centra-se na Maratona de Leitura. Entende que existe algum aproveitamento político sobre o assunto. Destacou, contudo, a postura do Senhor Vereador José Nunes, que esteve próximo, demonstrou solidariedade e não fez qualquer aproveitamento político. -- Questionou ainda se deveria ter sido solicitada a participação dos restantes eleitos, recordando que houve inúmeras solicitações de voluntariado. Deu como exemplo Cernache do Bonjardim, onde foram feitos vários apelos para limpar o cemitério e para contactar as pessoas em todos os lugares da freguesia. Acompanhou essa ação de solidariedade, durante a qual se perguntava às pessoas se precisavam de alguma coisa e se estavam bem. Esteve na Várzea de Pedro Mouro, na Mendeira e na Foz da Sertão, acompanhado pela Senhora Presidente de Junta. Deu os parabéns ao executivo da União de Freguesias de Cernache, Nespéral e Palhais, cujos elementos da Assembleia de Freguesia estiveram presentes. Referiu que nunca viu o Senhor Vereador Fernando Amaral no terreno. -----

A ideia que passa é a de que não estivemos no terreno, mas sabe porquê? Porque não andamos a fazer vídeos sensacionalistas para colocar nas redes sociais. Referiu que trabalhou todos os dias, ininterruptamente, até ao dia de hoje, e que continuará a fazê-lo até restabelecer as melhores condições para os nossos municípios. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Nunes, que cumprimentou todos os presentes. Dirigiu uma palavra de conforto à população que ainda não viu plenamente restabelecidas as suas necessidades, seja ao nível do fornecimento de energia elétrica, seja noutras carências relacionadas com a habitação, deixando uma mensagem de apoio para todos. -----

Relativamente à coordenação e à implementação do Plano de Emergência, referiu que a atuação foi célere. Dada a ausência de comunicações em todo o concelho, muitas diligências tiveram de ser feitas presencialmente, com deslocações ao local. O Senhor Presidente deslocou-se de imediato, bem como a Vereadora, para junto dos Presidentes de Junta; é assim que se procede quando não existem comunicações. Houve muita cooperação na fase de emergência e na fase de socorro, envolvendo todas as entidades, incluindo as Juntas de Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

A prevenção pode ser feita de várias formas: através de bens materiais e estruturais, mas também por meio de exercícios práticos. Recordou que, no ano passado, foi realizado o exercício “RodovEX 2025 (Simulacro)”, que foi alvo de críticas nas redes sociais. Curiosamente, uma semana antes do evento, estávamos a preparar, em cooperação com o Comando Sub-Regional da Beira Baixa e todos os municípios da Beira Baixa, um exercício designado “Meteo”. Uma semana depois, realizámos um exercício IVECX e fomos capazes de dar resposta. -----

No âmbito da prevenção, salientou ainda que, nos últimos quatro anos, foi ministrada formação prática aos técnicos da Ação Social, em colaboração com o Comando Sub-Regional da Beira Baixa, para que soubessem como preparar-se para apoiar a população e ativar as ZCAP (Zonas de Concentração e Apoio à População), estruturas de emergência da Proteção Civil criadas para acolher temporariamente pessoas evacuadas devido a catástrofes. Nunca tinha existido formação deste tipo para os técnicos da Ação Social, em cooperação com a Segurança Social. Essa preparação permitiu dar resposta aos desalojados, incluindo os primeiros casos registados na Freguesia de Cernache do Bonjardim. -----

Relativamente à habitação, esclareceu que o Senhor Vereador Fernando Amaral mencionou os edifícios do Largo da Igreja que foram adquiridos; contudo, trata-se de um programa específico. Nem tudo corresponde a habitação social, e esse imóvel destina-se a habitação a custos acessíveis, o que constitui um tipo de resposta distinto. -----

Quanto aos briefings, referiu que a afirmação de que terão durado três horas só pode ter partido de alguém que esteve presente, sendo que se tratam de reuniões de carácter reservado, o que considerou grave. Podem ter sido mais longos ou mais curtos, mas são também momentos em que as Juntas de Freguesia partilham experiências, apoio e entreaajuda com a Câmara Municipal e com as demais entidades. O processo foi sendo ajustado e objetivado, e agora todos sabem melhor como reagir. -----

Relativamente à afirmação de que não esteve ninguém da Proteção Civil no terreno, questionou: quem é a primeira figura de proximidade da Proteção Civil no terreno? É o Presidente de Junta, enquanto primeira autoridade na escala territorial mais próxima. Portanto, todos estiveram no terreno. -----

No que respeita às árvores, sejam urbanas ou privadas, referiu que, quer se cortem quer não se cortem, há sempre críticas. As árvores urbanas intervencionadas foram as que se mantiveram de pé, ainda que centenárias. Quanto às árvores privadas que impediam a circulação nas vias, o objetivo era desobstruí-las; contudo, chegou-se ao ponto de alguns



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

particulares solicitarem que o corte fosse feito à medida de 2,20 metros, correspondente à bitola para posterior venda.-----

Concluiu com uma adaptação do discurso de John F. Kennedy: não perguntem o que a Sertão pode fazer por vós, mas perguntem o que todos podem fazer pela Sertão e pelo nosso concelho. A recuperação é de todos e para todos, nas mais diversas escalas territoriais. -----

- Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Ana Margarida, que cumprimentou todos os presentes. Referiu que foi, de facto, uma prova de fogo. Salientou que aplicou o que tinha aprendido no exercício de preparação realizado uma semana antes. -----

No dia 28, visitaram todas as IPSS para verificar o ponto de situação e confirmar se conseguiam garantir as refeições para todas as pessoas. Não se deslocaram antes porque as estradas não estavam transitáveis e não havia comunicações, pelo que as visitas foram feitas presencialmente, assim que possível. -----

Encontrou uma equipa de Ação Social capaz de responder e atuar nestas situações. Todas as ocorrências que nos foram sinalizadas nos briefings foram verificadas no próprio dia; mesmo à meia-noite, deslocámo-nos ao terreno para confirmar as condições. Perante a inexistência de condições de habitabilidade, as pessoas foram encaminhadas para a ZCAP, de modo a garantir conforto e segurança. -----

A ZCAP funcionou durante nove dias consecutivos, sem interrupção. Foi ativada com nove pessoas e, ao longo desse período, passaram por lá 27 pessoas, desde o dia 29/01/2026, às 12h30, até ao dia 07/02/2026, às 19h00. -----

Enquanto os Bombeiros desempenhavam a sua missão, a Ação Social cumpria igualmente a sua. É reconfortante ver algumas situações resolvidas e as pessoas devidamente protegidas. Agradeceu à equipa e aos voluntários pelo trabalho desenvolvido.-----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Amaral para defesa da honra. -----

O Senhor Vereador Fernando Amaral referiu que, por vezes, as pessoas estão mal informadas e não compreendem devidamente algumas mensagens, havendo dificuldades de interpretação. Esclareceu que, quando mencionou a questão do buraco, fê-lo para ilustrar a pequenez do assunto no contexto geral e não por o considerar um tema relevante. No entanto, para o cidadão que ficou com a frente do carro danificada ou que rebentou um pneu, aquilo que para nós pode parecer insignificante não o é para essas pessoas nem para o seu orçamento, sobretudo tratando-se de uma situação no centro da vila que demorou dois dias a ser resolvida. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que andou, de facto, no terreno, tendo-se cruzado com o Senhor Presidente nos Bombeiros de Cernache do Bonjardim. Acrescentou que, feliz ou infelizmente, não é funcionário público: tem 150 pessoas para gerir, tinha uma empresa fortemente afetada em Leiria e teve de se desdobrar entre duas realidades completamente distintas. Para quem está habituado a trabalhar 15 a 20 horas por dia durante todo o ano, o facto de estar no setor privado não significa que deva ser menosprezado. Considera que merece o respeito desta Câmara, mesmo não sendo funcionário público. Trabalha todos os dias, como muitos munícipes deste concelho, e entende ser uma falta de pudor afirmar que não esteve na Foz da Sertão, quando esteve em vários locais. -----

Relativamente aos vídeos, referiu que grava os que entender, não sendo os Senhores Vereadores quem o limita. Acrescentou ainda que não tem familiares que utilizem as redes sociais para proferir insultos ou comentários ofensivos, sublinhando que a sua família não adota esse tipo de comportamento. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Alzira do Carmo Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/3 - para aprovação;**-----

----- **Proposta n.º 22/2026** -----

Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Alzira do Carmo Nunes, familiar dos trabalhadores do Município da Sertão, Senhora Maria Helena do Carmo Nunes Luís e Senhor Daniel Filipe Nunes Luís. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou a atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar e Alteração de escalão - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º2025/650.10.100/110 - para ratificação;**-----

----- **Proposta n.º 23/2026** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

O teor das Informações Técnicas n.º 1545 e n.º 1549, ambas de 21/01/2026 e respetivos 13 anexos, emitidas pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertão, efetuam o enquadramento da presente pretensão e dão-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzidas; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar, conforme o disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ambos na sua redação atual; -----

Até à presente data, não foi emitido Despacho para o ano letivo 2025/2026, pelo que os pressupostos considerados estão sujeitos a eventuais retificações; -----

A ação social escolar abrange os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, às crianças e alunos do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas da Sertão; -----

Tem sido prática do Município da Sertão apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos mesmos moldes em relação ao que acontece com os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

Neste âmbito, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente. -----

Conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou, para o ano letivo de 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuídos pelas respetivas entidades, considerando-se, no



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e o escalão B com apoio a 50%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou, para o ano letivo de 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuídos pelas respetivas entidades, considerando-se, no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e o escalão B com apoio a 50%, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.3 - Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha - Proc.º 2025/450.30.502/73- para aprovação;-----

----- Proposta n.º 24/2026 -----

Considerando que: -----

A 16 de dezembro de 2025, através da Entrada n.º 23587, a empresa EDP Renováveis Portugal, SA, representada por Hugo Jorge Pereira de Jesus Costa, solicitou o reconhecimento de interesse público municipal (concelho) do Projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha, nos termos e para efeitos do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 22.º, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 24.º, ambos do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Sertão, com vista à continuidade do procedimento de licenciamento junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), designadamente, para solicitação de Pedido de Informação Prévia; -----

O Projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha (doravante designado por “Projeto”) consiste:-----

i) no desmantelamento e remoção, no concelho da Sertão, de 11 aerogeradores do parque eólico inicial, em operação desde 2000, tendo atualmente cada turbina uma potência instalada de 0,6 MW;-----

ii) a substituição dos 11 aerogeradores em operação por até 3 novos aerogeradores, com potência unitária de até 6 MW; -----

Segundo a informação constante nas plantas apresentadas pelo requerente e de acordo com o Regulamento do Plano Diretor Municipal da Sertão (doravante designado por “PDM da Sertão”), os novos aerogeradores serão implantados em solos classificados como “Espaços Agrícolas de Produção” e “Espaços Florestais de Produção Condicionada”, compreendendo, parcialmente, espaço de Reserva Ecológica Nacional;-----

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 20º, a qual remete para o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 22º, do Regulamento do PDM da Sertão, em espaços agrícolas poderão



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ser autorizadas “edificações de interesse concelhio, reconhecido por deliberação expressa da Assembleia Municipal”; -----

No mesmo sentido, a alínea b), do n.º 2, do artigo 24º, do Regulamento do PDM da Sertão, possibilita a autorização de construção, em espaços florestais, de “obras de reconhecido interesse concelhio, reconhecido por deliberação expressa da Assembleia Municipal”; -----

Da presente proposta fazem parte integrante o Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal fundamentado, anexo ao Requerimento, e respetivas plantas; -----

Segundo o requerente, o Projeto pressupõe a “configuração geral e infraestruturas de ligação à RESP (Rede Elétrica de Serviço Público) atualmente existentes, nomeadamente acessos principais e subestação, evitando novas ocupações de solo, reduzindo consideravelmente o volume de obras e minimizando quaisquer impactos adicionais” e as áreas de intervenção coincidem com “as classes de uso onde já se encontram instalados os aerogeradores atualmente em operação”; -----

Do ponto de vista paisagístico, a redução de 11 aerogeradores em operação para 3 com maior espaçamento entre máquinas corresponde à melhoria substancial da leitura da paisagem no nosso território e à redução do impacto visual destas infraestruturas; -----

De igual modo, o requerente tem programado utilizar as infraestruturas existentes, reduzir a área ocupada e recuperar as zonas a desativar, “contribuindo para drenagem natural, regeneração vegetal e requalificação do território”. -----

Através da utilização de “tecnologia eólica mais moderna, com maior produtividade”, reforça-se a eficiência energética das infraestruturas, enquanto se consolida os níveis de produção de energia renovável no concelho e se contribui para alcançar os “objetivos de descarbonização assumidos por Portugal e pela União Europeia”; -----

Um novo ciclo de operação do Parque Eólico de Cabeço Rainha assegura compensações financeiras diretas ao Município, designadamente, 13.500 €/MVA, a atribuir pelo Fundo Ambiental (compensação obrigatória prevista por lei) e 1.500 €/MVA, “cujo valor absoluto será adicional e disponibilizado, pela EDP Renováveis, através de protocolo próprio”; -----

O projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha representa um evidente benefício para o concelho da Sertão, na medida em que pressupõe a redução dos impactos visuais associados à presença de grandes infraestruturas de produção de energia renovável no concelho, bem como a recuperação das zonas a desativar no território a intervencionar e determina a existência de benefícios económicos diretos para o Município; -----

O reconhecimento de interesse público municipal, conforme previsto no Regulamento do PDM da Sertão, permite a continuidade do processo de licenciamento do Projeto em questão junto da DGEG, pela requerente EDP Renováveis Portugal, SA, e não dispensa a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

observância das normas previstas nos instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor na área do Município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, definidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse concelhio do Projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha, para efeitos da alínea f), do n.º 2, do artigo 22.º, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 24.º, ambos do Regulamento do PDM da Sertão, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea r), do n.º 1, do artigo 25º, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse concelhio do Projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha, para efeitos da alínea f), do n.º 2, do artigo 22.º, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 24.º, ambos do Regulamento do PDM da Sertão, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea r), do n.º 1, do artigo 25º, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.4 - Proposta de Retificação de erro de escrita nas Propostas relativas à resolução do contrato de compra e venda do lote n.º 8 e consequente reversão do lote de terreno - Proc.º2016/850.10.003/4 - para aprovação;-----

----- Proposta n.º 25/2026 -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a 22 de agosto de 2025, aprovar o início do procedimento de resolução e reversão do Lote n.º 8 da Zona Industrial da Sertão e conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis, para o proprietário do lote, se pronunciar em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação;-----

A empresa “Jorge Manuel Martins Alves, Unipessoal, Lda”, proprietária do Lote n.º 8, não se pronunciou em sede de audiência prévia dos interessados, tendo sido aprovada, por unanimidade, a resolução e reversão do Lote n.º 8 da Zona Industrial da Sertão, nos termos e condições previstas no artigo 26º, do Regulamento de Venda e Aquisição de Lotes nas



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Zonas Industriais do Concelho da Sertão, notificando, por escrito, a empresa “Jorge Manuel Martins Alves, Unipessoal, Lda”, ao abrigo do n.º 4, daquele artigo e diploma. -----

Nas propostas submetidas à apreciação deste órgão autárquico, com os números 19211/2025, e 24888/ 2025, verificou-se a existência de um erro manifesto de escrita, prevendo-se erroneamente que a devolução do valor a entregar ao possuidor faltoso corresponderia ao montante total de “15.520,00€ (quinze mil, quinhentos e vinte euros)”, quando o valor corresponde antes ao montante total de “7.760,00€ (sete mil, setecentos e sessenta euros)”.-----

Nos termos do n.º 1, do artigo 174º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”;-

A retificação do erro em causa pode ter lugar oficiosamente, produzindo efeitos retroativos, e deve ser realizada sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado, de acordo com o n.º 2, do artigo 174º, do Código do Procedimento Administrativo.

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere retificar o erro manifesto de escrita verificado nas propostas 19211/2025, e 24888/2025, relativas à resolução do contrato de compra e venda do lote n.º 8 e consequente reversão do lote de terreno, sendo o valor correto o de 7.760,00€ (sete mil, setecentos e sessenta euros), nos termos acima explanados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retificar o erro manifesto de escrita verificado nas propostas 19211/2025, e 24888/2025, relativas à resolução do contrato de compra e venda do lote n.º 8 e consequente reversão do lote de terreno, sendo o valor correto o de 7.760,00€ (sete mil, setecentos e sessenta euros), nos termos acima explanados, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5 - Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana e projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2026/150.10.400/1 - para aprovação; -----

----- Proposta n.º 26/2026 -----

Considerando que: -----

O regime jurídico da reabilitação urbana, doravante RJRU, consta do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----

A Área de Reabilitação Urbana, doravante designada por ARU, de Cernache do Bonjardim, concelho da Sertão, foi aprovada pela assembleia municipal na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2023, sob proposta aprovada pelo órgão executivo municipal em 17 de fevereiro



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de 2023, tendo o ato sido publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 82, de 27 de abril de 2023, através do Aviso (extrato) n.º 8616/2023, e divulgado no sítio eletrónico municipal; A proposta aprovada integra a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, e explicita o enquadramento dos apoios e incentivos a mobilizar na ARU; -----

No mesmo documento, são ainda identificados apoios municipais de natureza financeira, designadamente contributos para ações elegíveis de reabilitação do edificado, com valores máximos por tipologia e teto máximo por prédio urbano, bem como incentivos de natureza administrativa, incluindo propostas de redução ou isenção de taxas administrativas e urbanísticas municipais em determinadas situações; -----

Nos termos do artigo 13.º, n.º 6, do DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na atual redação e designado abreviadamente por RJRU, o regime de conteúdo e procedimento previsto para a delimitação inicial é aplicável às alterações à delimitação de uma ARU, incluindo às componentes que integram o ato aprovado, como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais; -----

Resulta expressamente da memória descritiva e justificativa que os apoios e incentivos previstos podem ser revistos em sede de ORU, programa ou regulamento específico, o que legitima, no plano procedimental, a atualização do quadro de apoios e incentivos no contexto da aprovação da ORU a desenvolver na ARU de Cernache do Bonjardim, devendo existir coerência entre estes documentos; -----

Em consequência disso e da necessidade de atualização da proposta de ARU e da consciente necessidade de incentivar os proprietários de prédios urbanos à sua reabilitação o Município da Sertão pretende aumentar o valor do incentivo para o máximo de 1350,00€, (mil trezentos e cinquenta euros) por prédio urbano, incentivo referente à comparticipação municipal que abrange determinadas ações descritas na ARU e no presente projeto de ORU; -----

A cada ARU corresponde uma ORU, a qual pode assumir natureza simples ou sistemática, devendo, em qualquer caso, ser aprovada através de instrumento próprio (ERU) ou de plano de pormenor de reabilitação urbana, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 3113, que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta; -----

A aprovação de ORU através de instrumento próprio é da competência da assembleia municipal, sob proposta do órgão executivo municipal, sendo o projeto previamente remetido ao IHRU, I. P., para emissão de parecer não vinculativo, e submetido, em simultâneo, a discussão pública. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A discussão pública é promovida nos termos do artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo o período ser anunciado com antecedência mínima de cinco dias e não ser inferior a 20 dias, por remissão para as regras aplicáveis a plano de urbanização ou plano de pormenor. -----

Findo o período de discussão pública, devem ser ponderadas as participações apresentadas, divulgados os respetivos resultados e, sendo caso disso, preparada a versão final do projeto a submeter à aprovação da assembleia municipal. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cernache do Bonjardim, mantendo a área territorial definida em 2023 (158,48 ha), bem como os benefícios fiscais e incentivos associados, com atualização dos valores de comparticipação financeira, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RJRU; -----

b) Aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana, referente à Área de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, a desenvolver através de instrumento próprio, integrando a estratégia de reabilitação urbana e o quadro atualizado de apoios e incentivos, para efeitos de tramitação e posterior submissão à assembleia municipal, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, e artigo 30.º do RJRU; -----

c) Determinar a remessa ao IHRU, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do RJRU e submeter a discussão pública, a promover nos termos do artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aplicável por remissão do artigo 17.º, n.º 4, do RJRU, por período não inferior a 20 dias, com anúncio com antecedência mínima de cinco dias, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, acompanhado da respetiva Área de Reabilitação Urbana, mediante aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República e publicitação através dos restantes meios, do qual constem o período de discussão pública, a forma de participação e os locais onde se encontram disponíveis os elementos submetidos a consulta; -----

d) Determinar que, concluída a discussão pública e ponderadas as eventuais participações recebidas, seja preparada e aprovada a versão final do projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, para submissão à apreciação de deliberação da Assembleia Municipal, sem prejuízo das publicitações legalmente exigidas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- a) A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cernache do Bonjardim, mantendo a área territorial definida em 2023 (158,48 ha), bem como os benefícios fiscais e incentivos associados, com atualização dos valores de comparticipação financeira, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RJRU; -----
- b) O projeto da Operação de Reabilitação Urbana, referente à Área de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, a desenvolver através de instrumento próprio, integrando a estratégia de reabilitação urbana e o quadro atualizado de apoios e incentivos, para efeitos de tramitação e posterior submissão à assembleia municipal, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, e artigo 30.º do RJRU; -----
- c) Determinar a remessa ao IHRU, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do RJRU e submeter a discussão pública, a promover nos termos do artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aplicável por remissão do artigo 17.º, n.º 4, do RJRU, por período não inferior a 20 dias, com anúncio com antecedência mínima de cinco dias, o projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, acompanhado da respetiva Área de Reabilitação Urbana, mediante aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República e publicitação através dos restantes meios, do qual constem o período de discussão pública, a forma de participação e os locais onde se encontram disponíveis os elementos submetidos a consulta; -----
- d) Determinar que, concluída a discussão pública e ponderadas as eventuais participações recebidas, seja preparada e aprovada a versão final do projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim, para submissão à apreciação de deliberação da Assembleia Municipal, sem prejuízo das publicitações legalmente exigidas. -----

----- 3.6 - Proposta do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e Revisão Orçamental nº 2/2026 - Proc.º 2026/150.20.202/2 - para aprovação. -----

----- Proposta n.º 27/2026 -----

Considerando que: -----

Foram estabelecidas as regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas; -----

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3.4 do POCAL, estabelecem as seguintes contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa):

- “8.3.1.3 O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento ...” -----

- “8.3.1.4 Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: -----

Saldo apurado; -----

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; -----

c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.” -----

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”; -----

A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2026 prevê uma revisão orçamental/alteração modificativa, acrescendo valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio. -----

De acordo com o previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----

É indispensável a inclusão das rubricas 16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior – Na posse do serviço, no valor de 7.190.575,63€ e 16.01.03 - Saldo da Gerência Anterior – Na posse



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

do serviço – Consignado, no valor de 152.461,54€ no Orçamento da Receita, que preveem a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 7.343.037,17€ (sete milhões trezentos e quarenta e três mil e trinta e sete euros e dezassete cêntimos) expresso no mapa de demonstração do desempenho orçamental; -----

É necessária a inclusão no orçamento da receita a rubrica 090110 - Venda de bens de investimento – Terrenos – Famílias, no valor de 11.900,00€, reforço na rubrica 100903 – b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; -----
c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.” -----

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”; -----

A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2026 prevê uma revisão orçamental/alteração modificativa, acrescentando valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio. -----

De acordo com o previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, -----

“Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

É indispensável a inclusão das rubricas 16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior – Na posse do serviço, no valor de 7.190.575,63€ e 16.01.03 - Saldo da Gerência Anterior – Na posse do serviço – Consignado, no valor de 152.461,54€ no Orçamento da Receita, que preveem a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 7.343.037,17€ (sete milhões trezentos e quarenta e três mil e trinta e sete euros e dezassete cêntimos) expresso no mapa de demonstração do desempenho orçamental; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

É necessária a inclusão no orçamento da receita a rubrica 090110 - Venda de bens de investimento – Terrenos – Famílias, no valor de 11.900,00€, reforço na rubrica 100903 – igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. -----

Nestes termos, e como se pode apurar na alteração orçamental modificativa, o município cumpre a regra do equilíbrio orçamental prevista no RFALEI conforme quadro infra, verifica-se um indicador de Equilíbrio Orçamental de 106,47% e uma margem de (+)1 561 193,53€.--

Equilíbrio Orçamental	
Descrição	Revisão nº2
A-Receitas Correntes	25 687 258,00
B-Despesas correntes	23 862 786,00
C-Saldo Corrente (A-B)	1 824 472,00
D-Amortização média do EMLP	263 278,47

Resultado atendendo à regra de equilíbrio orçamental	
E-Montante (C-D)	1 561 193,53
F-Percentagem $[A/(B+D)]$	106,47%

Nota:As receitas correntes brutas englobam a incorporação de Saldo de Gerência Anterior - parte corrente

----- Em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante são anexados os seguintes documentos: -----

----- Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025;-----

----- Modificação ao Orçamento da Receita nº2;-----

----- Modificação ao Orçamento da Despesa nº2;-----

----- Modificação às Grandes Opções do Plano nº2; -----

----- Modificação às Grandes Opções do Plano Anos Seguintes nº2; -----

----- Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos nº2; -----

----- Modificação às Atividades Mais Relevantes nº2. -----

----- Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar o mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2025 em anexo, a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental do ano de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2025, assim como, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, dando cumprimento ao estabelecido na alínea i), do nº1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

----- b)Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a Revisão nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, bem como, o previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção José da Silva Nunes e 5 (cinco) votos a favor aprovar, nos termos da presente proposta: ----

----- a) O mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2025 em anexo, a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2025, assim como, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, dando cumprimento ao estabelecido na alínea i), do nº1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- b)Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a Revisão nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, bem como, o previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026. -----

----- **3.7 - Proposta para aprovação de abertura de concurso para pessoal dirigente do Município da Sertão - Proc.º 2026/250.10.100/1 - para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 28/2026** -----

Considerando que: -----

O mapa de pessoal para 2026, e o Orçamento Municipal para o presente ano, contempla o provimento de um dirigente intermédio de 2.º Grau – Chefe da Divisão Económico-Financeira e de cinco dirigentes intermédios de 3.º Grau – Chefe da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, Chefe da Unidade de Comunicação, Relações Públicas, Protocolo e Cooperação Internacional, Chefe da Unidade - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, Chefe da Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos Literários e Chefe da Unidade de Desporto; -----

A coordenação destas unidades orgânicas encontra-se, transitoriamente, a ser assegurada em regime de substituição, sendo necessário, contudo, garanti-la de modo mais permanente e contínuo, sob pena de ficar comprometida a gestão e coordenação dos serviços; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Aquelas designações não podem exceder o prazo máximo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novos titulares;-----

Considera-se imprescindível o recrutamento para os cargos em causa, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que aqueles se destinam, torna-se necessário o provimento dos titulares dos referidos cargos de direção intermédia; -----

Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptado à administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos art.º 78.º e 79.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão; ----

O recrutamento, por procedimento concursal, de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho a que correspondem os cargos dirigentes identificados anteriormente, deverá ser operado por recurso à constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos e renovável por iguais períodos de tempo; -----

Encontram-se cumpridos os seguintes pressupostos necessários para abertura do referido concurso a saber: -----

a) Existe cabimento orçamental para suporte da despesa;-----

b) Existe previsão dos referidos cargos dirigentes no Mapa de Pessoal do Município para o presente ano; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Autorizar a abertura de procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento dos cargos dirigentes a seguir identificados: -----

a) 1 lugar de Chefe da Divisão Económico-Financeira – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

b) 1 lugar de Chefe da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa; -----

c) 1 lugar de Chefe da Unidade - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

d) 1 lugar de Chefe da Unidade de Comunicação, Relações Públicas, Protocolo e Cooperação Internacional – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

e)1 lugar de Chefe da Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos Literários – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

f)1 lugar de Chefe da Unidade de Desporto – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa; -----

2.º - Determinar que: -----

a)O recrutamento deverá ocorrer de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;-----

b)Os candidatos têm que estar dotados de competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atuação, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tivesse sido exigível licenciatura (n.º 1, artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º1, do art.º 79.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão); -----

c)O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;-----

d)Os métodos de seleção a utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública; -----

3.º - Solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição do pagamento de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau – Chefes de Divisão, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 na redação atual, por forma a garantir uma equidade de tratamento entre os dirigentes da administração central e local e os atuais dirigentes providos;-----

4.º - Tendo em consideração que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, mais proponho que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, também para deliberação, sobre a seguinte constituição dos júris dos procedimentos: -----

a)1 lugar de Chefe da Divisão Económico-Financeira: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, do Município de Vila de Rei;-----

Vogais Efetivos: Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, do Município da Sertã, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Luís Miguel Cardoso Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e Administrativa, do Município de Proença-a-Nova. -----

b)1 lugar de Chefe da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação: -----

Presidente: Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, do Município da Sertã;-----

Vogais Efetivos: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultural, Desporto e Juventude, do Município de Oleiros, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Paula Cristina Marques Balau Esteves, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Proença-a-Nova.-----

c)1 lugar de Chefe da Unidade - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico: -----

Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, do Município de Vila de Rei;-----

Vogais Efetivos: Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, do Município da Sertã, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, do Município de Castelo Branco. -----

d)1 lugar de Chefe da Unidade de Comunicação, Relações Públicas, Protocolo e Cooperação Internacional:-----

Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, do Município de Vila de Rei;-----

Vogais Efetivos: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultural, Desporto e Juventude, do Município de Oleiros, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, do Município de Castelo Branco.-----

e)1 lugar de Chefe da Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos Literários: ----

Presidente: Vítor Manuel Martins Farinha, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, do Município da Sertã;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultural, Desporto e Juventude, do Município de Oleiros, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Marta Maria Farinha Martins, Chefe de Unidade de Arquivo e História Local, do Município da Sertão. -----

f)1 lugar de Chefe da Unidade de Desporto: -----

Presidente: Vítor Manuel Martins Farinha, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, do Município da Sertão;-----

Vogais Efetivos: Carlos Miguel Laranjeira Luís, Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente, do Município de Vila de Rei, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais, do Município da Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção José da Silva Nunes e 5 (cinco) votos a favor aprovar, nos termos da presente proposta: ----

1.Autorizar a abertura de procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento dos cargos dirigentes a seguir identificados: -----

a)1 lugar de Chefe da Divisão Económico-Financeira – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

b)1 lugar de Chefe da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa; -----

c)1 lugar de Chefe da Unidade - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

d)1 lugar de Chefe da Unidade de Comunicação, Relações Públicas, Protocolo e Cooperação Internacional – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

e)1 lugar de Chefe da Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos Literários – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa;-----

f)1 lugar de Chefe da Unidade de Desporto – licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica em causa; -----

2.º - Determinar que: -----

a)O recrutamento deverá ocorrer de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;-----

b)Os candidatos têm que estar dotados de competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atuação, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tivesse sido exigível licenciatura (n.º 1, artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

janeiro e n.º1, do art.º 79.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão); -----

c)O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;-----

d)Os métodos de seleção a utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública; -----

3.º - Solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição do pagamento de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau – Chefes de Divisão, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 na redação atual, por forma a garantir uma equidade de tratamento entre os dirigentes da administração central e local e os atuais dirigentes providos;-----

4.º - Tendo em consideração que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, mais proponho que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, também para deliberação, sobre a constituição dos júris dos procedimentos, constantes na proposta.

----- 4- Intervenção do público -----

Solicitou a palavra o Senhor Paulo Cunha — Sertão. -----

Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Apresentou uma breve declaração, enquanto cidadão, sobre a depressão Kristin, ocorrida no passado dia 28 de janeiro, referindo que, do ponto de vista prático, independentemente de agradecimentos ou atribuição de mérito — que devem ser reconhecidos a quem esteve no terreno, nomeadamente ao executivo, aos funcionários, às forças de segurança, aos bombeiros, entre outras entidades —, e independentemente do partido que dirige os destinos do Município, existem certamente realidades que têm de ser melhoradas. Considera que ninguém realizará um trabalho a 100%, pois o que aconteceu foi uma catástrofe sem memória no nosso país. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ter alguns pontos de convergência com o exposto pelos Vereadores Fernando Amaral e José da Silva Nunes, defendendo que determinadas matérias deveriam constar da Ordem do Dia, uma vez que muitas vezes se atua de forma reativa em vez de preventiva. Entende que não deve ser apenas a Comissão Municipal de Proteção Civil do concelho a refletir sobre estas matérias, mas também a Comissão Nacional de Proteção Civil, que, na sua perspetiva, desvalorizou a depressão de 28 de janeiro, recordando inclusive um pedido dirigido às Forças Armadas. Pelo que analisou, considera que existiu alguma falta de organização ao nível nacional e que a Comissão Municipal não consegue executar o seu trabalho a 100%, dadas as inúmeras ocorrências no terreno. -----

Tal como afirmou o Vereador José da Silva Nunes, entende que não deve haver aproveitamento político destas situações, embora elas existam e devam ser questionadas. Acrescentou que, enquanto deputado, na próxima sessão da Assembleia Municipal apresentará o seu depoimento.-----

Enquanto cidadão, considera que se deve louvar quem esteve no terreno. Podemos refletir sobre o que poderia ter sido feito de forma diferente; há aspetos que merecem análise, nomeadamente alguns dos referidos pelo Vereador Fernando Amaral, que considera relevantes. Recordou que, após o tornado de 2010, que causou prejuízos patrimoniais no concelho, e os incêndios florestais de 2017, ainda há lições por consolidar. -----

Prossequindo a sua intervenção, questionou se não deveríamos unir esforços com outros municípios para que, no futuro, a rede de distribuição de eletricidade, sobretudo nas zonas do Pinhal Interior, passe a ser subterrânea, ficando mais protegida contra intempéries e danos mecânicos. Considera que estes fenómenos estão a aumentar e que é necessário adotar medidas preventivas. -----

No que respeita à prevenção, exemplificou que, nos Estados Unidos, a população está bastante sensibilizada para os alertas, sendo comum que, com 48 horas de antecedência, sejam tomadas medidas de proteção para minimizar prejuízos. -----

Para concluir, manifestou concordância com o Vereador José Nunes quanto à realização do Festival do Marinho, ainda que de forma mais contida, por considerar que constitui um dos motores da economia da Sertão. -----

- O Senhor Presidente referiu que, relativamente aos agradecimentos, todos são merecidos por quem esteve no terreno; quanto ao executivo, é nosso dever apoiar a população. Afirmou que a Proteção Civil está organizada, dispõe de formações e exercícios práticos e funcionou de imediato no terreno pelas 8h24. Para além dos Bombeiros Voluntários, a partir do momento em que o Município acionou o Plano Municipal de Emergência, as principais dificuldades surgiram ao nível do contacto com as pessoas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que a dimensão desta tragédia não teve comparação com as anteriores, que estavam limitadas a um determinado espaço; o que agora se verifica é um concelho completamente devastado e, além disso, a destruição abrangeu cerca de 60 concelhos, o que obrigou à divisão de recursos. Reiterou que a Proteção Civil está organizada e funcionou.-----

Relativamente à questão colocada por um munícipe sobre se, a nível nacional, a depressão foi ou não subestimada, concordou que, na fase inicial, sim. Efetivamente, a chegada dos militares não foi célere: chegaram ao concelho na segunda-feira, mas só foi possível a sua atuação no terreno na quarta-feira. Inicialmente, a maior dificuldade da E-Redes foi organizar a reposição da energia elétrica. -----

Referiu que, quando participou numa reunião com o Senhor Ministro da Economia, em Coimbra, afirmou que o País deveria ter uma organização diferente. Sabendo que a E-Redes é uma empresa privada, reconheceu que tal pode levantar dificuldades; questionou se, sendo uma empresa pública, reagiria melhor no terreno e se o apoio por parte do Estado seria mais célere. Acrescentou que o País deveria procurar mecanismos internacionais para mobilizar equipas que pudessem apoiar a E-Redes.-----

Sublinhou que a recuperação seria necessariamente demorada, tendo em conta que uma parte significativa do País esteve sem comunicações. Em Lisboa, considerou que, numa fase inicial, a atenção se centrou nos locais onde estava presente a comunicação social, não se tendo percebido de imediato a enorme dimensão do problema. A partir do terceiro dia, o Governo e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil compreenderam melhor a gravidade da situação. A Câmara Municipal não teve dificuldades em contactar o Governo, mas a perceção é a de que os meios são lentos a chegar, dada a enorme extensão da calamidade.-----

Comparativamente com outros países, como os Estados Unidos e o Japão, frequentemente afetados por fenómenos extremos, reconheceu que a organização é diferente, pois possuem experiência anual e regular neste tipo de eventos. Em Portugal, “ainda” vivíamos, felizmente, numa espécie de “bolha” de relativa tranquilidade climática, cuja manutenção é incerta. O aquecimento do Oceano Atlântico e o aumento da evaporação alteram os padrões climáticos, pelo que estes fenómenos tenderão a surgir com maior frequência, exigindo preparação semelhante à desses países. Ainda assim, mesmo com preparação avançada, nesses contextos verificam-se danos incalculáveis e centenas de vítimas; nunca será possível salvaguardar tudo e todos, mesmo com melhor preparação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que se discute o degelo da Gronelândia, tradicionalmente coberta por uma camada permanente de gelo, que está a derreter devido ao aquecimento do Oceano Atlântico. -----

Quanto à articulação com outros municípios, referiu que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa tem demonstrado preocupação e organização ao nível da Proteção Civil, tendo adquirido maquinaria, o que evidencia a importância de uma estrutura supramunicipal. Contudo, no que respeita à organização da Proteção Civil Nacional e Regional, entende que as frequentes alterações estruturais não contribuem para a estabilidade. Recordou que foi criada uma Proteção Civil Regional/Distrital e, três anos depois, uma Proteção Civil Sub-Regional, organizada com base nas Comunidades Intermunicipais, modelo que, no seu entender, funciona na nossa Comunidade. Atualmente, encontra-se novamente em processo de alteração para regressar ao modelo distrital. Defende que deve existir estabilidade, organização e uma visão conjunta, pois essa prática favorece a cooperação.----

Continuando, referiu que uma das preocupações da Comunidade Intermunicipal é a enorme quantidade de material lenhoso acumulado na rede viária. Com a aproximação do verão, será certamente necessário o apoio do Estado Central, do Exército e de equipas especializadas na área dos fogos florestais. O Município da Sertão não dispõe de capacidade para assegurar, sozinho, a limpeza e a reabertura de estradões face à dimensão da calamidade sofrida.-----

Relativamente às infraestruturas, afirmou que tanto o Estado como qualquer entidade privada podem optar por soluções construtivas mais resistentes a ventos fortes, de 100 ou 200 km/h, tratando-se, porém, de uma decisão de gestão baseada na relação custo-benefício-risco. -----

No que concerne à rede de distribuição de eletricidade, referiu que o Estado procurou eletrificar o território a baixo custo. A instalação de rede subterrânea, sobretudo para quem vive no Pinhal Interior, permitiria maior proteção contra intempéries e incêndios florestais, sendo desejável, pelo menos, a reformulação da rede de média tensão nas zonas mais expostas. Reconhece, por isso, a necessidade de progressiva substituição por rede subterrânea.-----

Acrescentou que, numa reunião em que participou, foi referido que cerca de 80% da rede elétrica nacional é aérea, quando a média da União Europeia ronda os 40%. Também é verdade que Portugal iniciou mais tarde a eletrificação do mundo rural e procurou avançar rapidamente. Considera que esta é uma boa ocasião para refletir sobre o modelo adotado, sendo um tema de relevância estratégica para o País.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos munícipes presentes. -----

Não havendo mais nada a tratar, e declarando que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, cerca das 13h30. -----

Para constar e produzir os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda, e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei informaticamente. -----

O Presidente da Câmara

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira